



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 302, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura,

RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir atletas que representarão o Município de Pato Bragado – PR nos Jogos Escolares, à realizar-se nos dias 14 à 20 de junho de 2019, na Cidade de Guaíra – PR, conforme relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4025
de 14/06/19 Fl.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1709
de 13/06/19 Fl.
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 301/2019

Agles Mauri S. Schmidt
Alessandra Schneider
Andrei Henrique Junges Theobald
Andressa Jaqueline Arnold
Augusto Bianchetti
Caroline Bicudo
Debora de Souza da Silva
Diane Beatris Schenkel Martinez
Douglas Strenske
Ernesto Junior da Rosa
Greice Yasmin Lenz Muller
Guilherme Engler Aliberti
Gustavo Engler Aliberti
Hanna Dolores de Souza
Jacson de Oliveira Vanelli
Kaua Henrique Bokorni Gentelini
Kauan Olavio Vieira de Souza
Kevin Rian Depper
Leonardo Henrique K. Hexsel
Leticia Kauana Siminski Barios
Livia Maria Scheuermann Bonatto
Luan Liedson
Lucas Derick
Maico Henrique Kuhn
Marcos Depper
Maria Eduarda Klamt
Mateus Henrique B. Roese
Mateus Klein
Maxuel Diemer
Micael Frederico Matte Vorpapel
Mikely Schons
Milena Rafaela de Oliveira Bender
Pedro Henrique Kramatscheck
Regina Schrader Gerhardt
Samuel Bianchini
Suelen Luisa Lenhardt
Tainara Cristina Bettio Storck
Thiago H. Souza de Freitas
Veronica Schrader Gerhardt
Vitor Canabarro
Vitor Thomas Couseau
Vitor Wegner

Av. Willy Berth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná